



LEI Nº 2525/2010

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BUTIÁ A RECEBER A TÍTULO DE DOAÇÃO, ÁREA DE TERRAS DA COPELMI MINERAÇÃO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Butiá, autorizado a receber, a título de doação, da COPELMI Mineração Ltda., uma área que terras que corresponde à rua abaixo descrita:

a) Rua Projetada "RF"

Com área de 5.384,12., iniciando ao sul na Rua Dr. Arlindo Silva e o final ao norte na propriedade da Copelmi Mineração Ltda., Matricula nº 9.175, conforme Memorial Descritivo e Planta, em anexo.

Art. 2º - A abertura de nova matrícula para a área remanescente da matrícula 9175, será aberta no momento da averbação da doação da via acima mencionada, de acordo com a certidão expedida pelo Município de Butiá.

Art. 3º - Faz parte integrante desta lei, o Mapa e o Memorial Descritivo, que identifica a via pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei, ocorrerão a expensas da doadora.

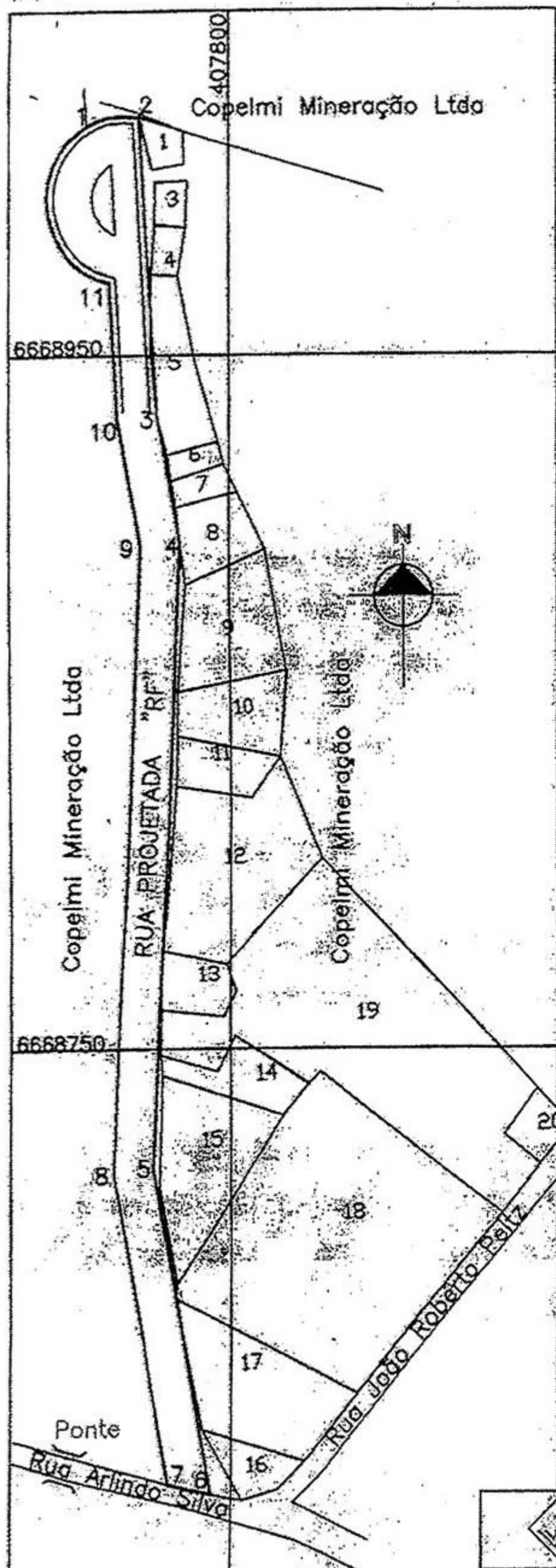
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

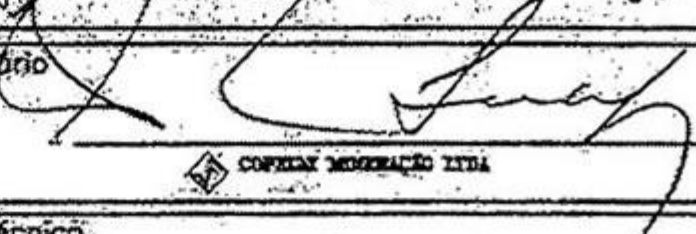
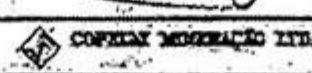
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18 de agosto de 2010.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18 de agosto de 2010.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração



 COPELMI MINERAÇÃO LTDA		
Proprietário  		Área 5.384,12m ²
Resp. Técnico 		Data junho/2010.
SITUAÇÃO DO BECO ARLINDO SILVA		
Escala 1:2000	Autor Técnico	Levantamento Topog. Copelmi

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Copelmi Mineração Ltda

Área: 5.384,12 m²

Perímetro: 836,82 m.

(Rua projetada RF – Beco Arlindo Silva – Butiá/RS)

Este memorial refere-se a uma rua projetada município de Butiá, situada entre a Rua Arlindo Silva e a Rua João Roberto Peltz, com área total de 5.384,12m², sem quadra de formação, apresento os dados e características que seguem:

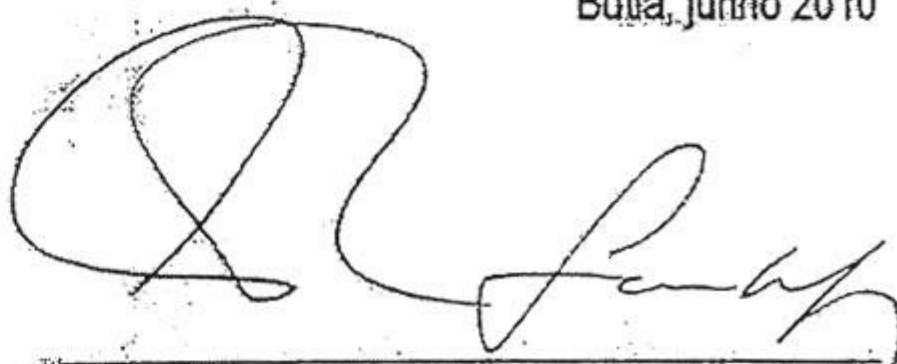
Norte: do ponto 1 ao ponto 2 mede 16,40m divisa com propriedade de Copelmi Mineração Ltda.

Sul: do ponto 6 ao ponto 7 mede 13,05m divisa com a Rua Arlindo Silva.

Leste: do ponto 2 ao ponto 3 mede 87,21m; do ponto 3 ao ponto 4 mede 38,13m; do ponto 4 ao ponto 5 mede 180,19m; do ponto 5 ao ponto 6 mede 95,47m divisa com propriedade de Copelmi Mineração Ltda.

Oeste: do ponto 7 ao ponto 8 mede 91,52m; do ponto 8 ao ponto 9 mede 180,33m; do ponto 9 ao ponto 10 mede 37,14m; do ponto 10 ao ponto 11 mede 40,27m e do ponto 11 ao ponto 1 mede 58,87m, divisa com propriedade de Copelmi Mineração Ltda.

Butiá, junho 2010


Proprietário